



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 001/2025

Processo nº 00089.030883/2025-16

PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na área da Saúde - AFIRMASUS, considerando a necessidade de contemplar demanda existente, torna público o presente Edital para seleção de tutor bolsista para o programa nacional de apoio à permanência, diversidade e visibilidade para discentes na área da Saúde - AFIRMASUS.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE URGÊNCIA

1.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Edital Simplificado é fundamentado na **Portaria GM/MS N° 5.803, de 28 de novembro de 2024** (Anexo CXII), que institui o Programa AFIRMASUS, e no **Plano de Ações Afirmativas (PAA)** da UESPI, elaborado pela CLAA. A seleção é competência da CLAA, conforme o Art. 5º do Anexo CXII.

1.2. JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA E PRAZO EXCEPCIONAL

Considerando que a UESPI, por meio do projeto "**Cuidar em Rede: Integração Ensino–Serviço–Comunidade para Acesso, Diversidade e Equidade em Saúde no Piauí**", foi aprovada no Edital SGTES/MS N° 5/2025, e visando garantir a **execução orçamentária e o pagamento tempestivo da bolsa** ainda no ciclo vigente, o prazo de seleção e envio da documentação à SGTES/MS é improrrogável.

Dessa forma, a **CLAA adota a modalidade de seleção simplificada e prazo exíguo** com base na autonomia institucional e na flexibilização procedural orientada pelo Ministério da Saúde, a fim de cumprir o prazo limite para o **cadastro do bolsista no SGETS/MS até 01 de dezembro**, requisito fundamental para a operacionalização financeira do projeto. O Edital de processo seletivo deverá prever um mínimo de antecedência, considerando a realidade e os procedimentos locais.

2. DO OBJETO

O presente Edital visa a seleção de **01 (um) Tutor Bolsista** para coordenar o **Grupo AFIRMASUS/UESPI**, vinculado ao projeto "Cuidar em Rede: Integração Ensino–Serviço–Comunidade para Acesso, Diversidade e Equidade em Saúde no Piauí".

3. DA BOLSA E DA DURAÇÃO

Cargo	Quantidade de vagas	Valor mensal da bolsa	Duração prevista

Tutor (Bolsista)	1 (uma)	R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais)	Até 24 meses (renovável por uma única vez por igual período)
------------------	---------	--	--

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATURA

O candidato à vaga de Tutor Bolsista deve cumprir, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Vínculo Institucional:** Pertencer ao quadro permanente da UESPI com **dedição exclusiva ou regime de quarenta horas semanais de trabalho**.
- Formação:** Ter **graduação e pós-graduação na área da saúde**.
- Titulação:** Apresentar **título de mestre ou doutor**.
- Acúmulo de Bolsas:** Não acumular qualquer outra bolsa vinculada a IES pública proponente, especialmente bolsas pagas pelo SGETS/MS (como as do PET-Saúde).
- Experiência:** Comprovar **atuação efetiva em atividades no âmbito do SUS por dois anos**.
- Compromisso:** Apresentar proposta para a CLAA que corresponda aos objetivos do Grupo AFIRMASUS e ao foco do projeto "Cuidar em Rede" (Eixos 2 e 3: Acesso/Cuidado e Saúde Mental).
- Não-Participação na CLAA:** O candidato **não poderá compor a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)**, conforme o Art. 4º da Portaria CLAA/UESPI.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

O Tutor terá as seguintes atribuições principais, em conformidade com o Art. 11 do Anexo CXII:

- Planejar e supervisionar** as atividades do grupo AFIRMASUS e orientar os integrantes discentes.
- Elaborar **relatório anual de atividades**.
- Dedicar carga horária **mínima de dez horas semanais** para orientação dos integrantes discentes do grupo AFIRMASUS, sem prejuízo das demais atividades previstas.
- Solicitar e **autorizar o pagamento das bolsas** de acordo com o sistema específico do Programa AFIRMASUS.
- Atender, nos prazos estipulados, às demandas da IES pública e do Ministério da Saúde.
- Enviar à CLAA** os relatórios de acompanhamento e avaliação de acordo com os prazos estabelecidos.
- Solicitar à CLAA** o acompanhamento e avaliação do AFIRMASUS para justificativas de desligamento ou de desorganização do grupo.

6. DO CRONOGRAMA EXCEPCIONAL

Considerando a urgência de cadastro até 01/12, o cronograma será:

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	24 de novembro de 2025 (Segunda-feira)

Inscrições (Análise Curricular e Proposta de Trabalho)	24/11 a 26/11/2025 (até 23:59)
Análise e Julgamento (CLAA)	27 de novembro de 2025
Publicação do Resultado Preliminar	27 de novembro de 2025 (Final do dia)
Prazo para Recurso	28 de novembro de 2025 (Manhã)
Resultado Final e Homologação (CLAA)	28 de novembro de 2025 (Tarde)
Entrega de Lista de Participantes para Cadastro SGETS/MS	28 de novembro de 2025 (Fim do dia)

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (INTEGRAÇÃO PAA/AFIRMASUS)

A seleção do Tutor Bolsista será realizada pela CLAA e baseada na análise da documentação, proposta de trabalho e entrevista (se houver tempo hábil), conforme os seguintes critérios do **PAA aprovado** e as diretrizes do AFIRMASUS:

Critério de Pontuação	Ponderação (0 a 10)	PAA e Justificativa
Adesão ao Perfil Afirmativo (Compromisso PAA)	10 (Pontuação Adicional)	Conforme o PAA da UESPI , será concedida pontuação adicional ao candidato pertencente aos grupos vulnerabilizados socialmente (pretos, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados). (<i>Critério de ranqueamento para cumprir o compromisso de 50% de reserva de vagas para profissionais</i>).

Experiência na Elaboração da Proposta "Cuidar em Rede"	10 (Pontuação Adicional)	Será concedida pontuação adicional ao candidato que comprove ter participado do trabalho intelectual prévio na elaboração do projeto institucional <i>Cuidar em Rede</i> .
Experiência Comprovada no SUS (mínimo 2 anos)	Peso 3	Avaliação da relevância e continuidade da atuação em serviços, ensino, pesquisa ou extensão no âmbito do SUS.
Coerência da Proposta de Trabalho (Eixos 2 e 3)	Peso 4	Avaliação da proposta de trabalho, focando na integração ensino-serviço-comunidade e na adesão aos Eixos 2 (Acesso/Cuidado) e 3 (Saúde Mental) , que são os eixos exclusivos do projeto.
Titulação (Mestre/Doutor)	Peso 3	Avaliação da formação acadêmica e sua pertinência com as áreas temáticas do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. **Documentação Exigida para Inscrição:** O candidato deverá enviar à CLAA (via e-mail institucional: *claa.afirmasus@uespi.br*) os seguintes documentos em PDF UNICO: Ficha de Inscrição, Currículo Lattes atualizado, Cópia do Diploma de Graduação e Pós-Graduação na área da saúde, Comprovação de Vínculo institucional e Cópia do documento comprobatório de atuação no SUS por 2 anos.

8.2. **Declaração PAA:** O candidato que se enquadre nos grupos vulnerabilizados deverá apresentar **Termo de Autodeclaração** (disponibilizado pela CLAA) para fins de aplicação da pontuação preferencial prevista no PAA.

8.3. **Início das Atividades:** O Tutor Bolsista selecionado deverá iniciar as atividades do Grupo AFIRMASUS/UESPI imediatamente após a homologação do resultado final (28/11/2025) e o devido cadastramento junto ao SGETS/MS.

8.4. **Casos Omissos:** Os casos omissos ou as dúvidas relativas à operacionalização deste Edital serão deliberados pela CLAA, buscando subsídio junto à SGTES/MS.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARTINS DIOLINDO MENESSES - Matr.0280256-2, Diretor(a) do DAEC**, em 24/11/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0021324656 e o código CRC **B96925A1**.

Teresina, 24 de novembro de 2025.

Dra. Aline Martins Diolindo Meneses
Presidente da CLAA/AFIRMASUS – UESPI
(Matrícula nº 280256-2)

Referência: Processo nº 00089.030883/2025-16

SEI nº 0021324656